



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 20/10 / 2021 até a data de / / 20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 342/2021.


**“CONCEDE FÉRIAS AO
FUNCIONÁRIO LINDOMAR
PICCOLOTTO”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO,
Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE:

Conceder Férias a Lindomar Piccolotto, brasileiro,
solteiro, residente e domiciliado neste município de São José das Missões,
Funcionário Público Municipal no Cargo de Vigilante, de 01 de novembro
de 2021 a 30 de novembro de 2021, relativas ao período aquisitivo de 15 de
fevereiro de 2020 a 14 de fevereiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DAS MISSÕES, aos 20 de outubro de 2021.**


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

